

1

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CHAMADA PÚBLICA № 002/ 2015

A Secretaria de Estado da Educação, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas prerrogativas legais, através Unidade Regional de Educação de Imperatriz - MA, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº4, de 02 de abril de 2015, vem realizar a 002 Chamada Pública para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante período de 20(vinte) dias. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda de 25 setembro a 15 de outubro 2015, das 08h00min as 17h00min na sede de cada escola.

1 - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os estudantes matriculados nas escolas do Polo I, da Unidade Regional de Educação Imperatriz, da Rede Pública Estadual de ensino, do município Imperatriz do Estado Maranhão.

2 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), na(s) Escola(s) selecionada(s) pelo(s) grupos formal, informal e fornecedores individuais, de acordo com o *Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA* – conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)		
IN	LOF LOII ICAÇAODOS GLINLINOS	ONID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Abacate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	560	6,00	3.360,00	
02	Abóbora , com casca firme, tamanha grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	530	2,50	1.325,00	
03	Alface Lisa, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita.	MAÇO	135	7,00	945,00	
04	Banana , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	5.153,6	3,00	15.460,80	



					2								
Nº	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	UNID	UNID	HNID	HNID	HNID	HNID	HNID	LINID	QUANT	PREÇ AQUISIÇ	
IN	ESPECII ICAÇAODOS GENEROS	ONID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL								
05	Batata Doce , com casca roxa e isenta de substâncias terrosas	KG	110	3,50	385,00								
06	Cheiro Verde, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos.	Maço	781	1,00	781,00								
	Couve , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	135	7,00	945,00								
	Farinha Branca , farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	326	4,50	1.467,00								
	Farinha Amarela, tipo Puba, isenta de sujidades embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	100	4,50	450,00								
	Laranja, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	790	3,00	2.370,00								
07	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas;	KG	711	2,50	1.777,50								
	Mamão Papai ou Mamão Formosa , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2802	3,20	8.966,40								
	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	124	9,00	1.116,00								
08	Melancia , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	15.595,4	1,00	15.595,40								
	PIMENTA DE CHEIRO , com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	81	5,00	405,00								
	Pimentão , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	82	5,00	410,00								
09	Polpa de Fruta de Acerola, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e o da Agricultura Familiar.	KG	1420	6,00	8.520,00								
10	Polpa de Fruta de Cajá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos	KG	1519	6,50	9.873,50								



3

					3
	animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e o da Agricultura Familiar.				
11	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e o da Agricultura Familiar.	KG	840	6,50	5.460,00
12	Polpa de Fruta de Goiaba, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária	KG	60	6,00	360,00
	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	54	9,00	486,00
13	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	620	5,50	3.410,00
	Vinagreira, com folhas lisas, viva e viçosa, de cor verde, de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos.	KG	21	3,00	63,00
	OVOS , médios, cor branca ou rosa de granja familiar, com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar	DZ	301	5,00	1.505,00
	VALOR TOTAL DA CHAMADA				85.436,60

As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, como também, deverão ser entregues de acordo com as seguintes quantidades especificadas no **Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA** e de acordo com o cronograma, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao



4

produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte da Unidade Executora/Caixa Escolar com o CONTRATADO.

- **3.1** O inicio da entrega dos produtos deve observar o que diz o cronograma definido pela escola no ato contratual.
- 3.2 Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, no ato da entrega.
- **3.3 -** O **TERMO DE RECEBIMENTO** deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelos participantes dos grupos: Formal, Informal e Fornecedor Individual.

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de participação será definida nos termos das Resoluções **CD/FNDE** nº4, **de 02 de abril de 2015**. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - **DAP Física** e/ou **Jurídica**, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, organizados em **fornecedores individuais, grupos formais e/ou informais.**

4.1 - ENVELOPE №. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos de Agricultores Familiares** deverão entregar na(s) escola(s) selecionada(s) de acordo com o Anexo I – Relação de Escolas com INEP, Número da Matricula Atual (real) e endereço por Edital da 002 Chamada Pública de 2015, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- **O Fornecedor Individual** deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II O extrato da DAP física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta)
 dias:
 - III Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- IV A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

- .O **Grupo Informal** deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II Extrato da Declaração de Aptidão DAP física, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
 - IV Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- V Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionada no projeto de venda.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Prova de regularidade com Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia - FGTS:
- IV Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda;
- VI A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
 - VII Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso.

4.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre Fornecedores Individuais e Entidade Articuladora constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total com assinatura do agricultor participante.

b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preco/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes:

c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes:

4.3 – DESCONFORMIDADE NA DOCUMENTAÇÃO



6

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 (dois) dias, mediante análise da Comissão Julgadora.

5. PREÇOS

Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora/Supervisão de Alimentação Escolar – SUPAE, estes serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço não é critério de classificação.

5.1. COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Serão utilizados para composição do preço de referência:

- I O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.
- II Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como, despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- III Os preços dos projetos de venda diferentes dos preços de referência da Chamada Pública, a Unidade Executora poderá solicitar a adequação dos projetos, com inclusão dos preços previstos no edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.1. PRIORIDADE PARA SELEÇÃO

- a) Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
 - II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
 - III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- b) Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - III os Grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica) sobre os **Grupos Informais** (agricultores familiares DAP Física, organizada em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física).



7

Caso a UEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos item 6.1 -alínea a e b.

No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA será abertos na Escola às 15h00min horas no dia 16 de outubro de 2015 em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não Projeto de Venda).

7.1. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal/fornecedor individual) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Escola constante dos *Anexos I e II*, até o **dia 15/10/2015** das 08h00min as 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº IDENTIFICADOR DA AMOSTRA	PRODUTOS

9. RESULTADO

A **Escola** divulgará o resultado do processo em até dois dias - **48 horas** (dias úteis) após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola constantes do *Anexo II* e na Unidade Regional, por um período de **08 (oito) dias**.

10. CONTRATAÇÃO



A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da **Escola**:

- Cronograma de entrega, apresentado no item 9.5 do presente edital;
- Demanda do produto com quantidade por escola, presente no ANEXO-II do presente edital.

10.1. DO VENCEDOR

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

10.2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto.

10.3. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O fornecedor deve declarar, ainda, que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.4. DA QUALIDADE DOS GÊNEROS

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O fornecedor se compromete a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de 3 **(treis)** meses ou até a entrega total dos produtos.

10.6. DA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma abaixo de entrega definido neste edital.

10.6.1 PENALIDADES

O fornecedor que não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

10.5. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:



9

						9
N°	PRODUTOS	QUALI DA DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICI DADE DE ENTREGA (SEMANAL QUINZENAL)	DATA DE PAGT°. FORNECE DOR
01	ABACATE		560	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
02	BANANA		5.153,6	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
03	MAMÃO		2802	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
04	MELANCIA		15595,4	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
05	POLPA DE FRUTA		3779	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
06	MACAXEIRA		711	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
07	ovos		301	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
08	ABÓBORA		530	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
09	TOMATE		620	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
10	LARANJA		790	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
11	VINAGREIRA		21	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
12	QUIABO		54	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
13	MAXIXE		124	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
14	CHEIRO VERDE		781	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
15	FARINHA BRANCA		326	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
16	FARINHA AMARELA		100	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
17	PIMENTA DE CHEIRO		81	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
18	PIMENTÃO		82	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
19	ALFACE LISA		135	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
20	COUVE		135	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
21	BATATA DOCE		110	ESCOLA ANEXA II	SEMANAL	
<u> </u>	1	<u>I </u>	1	1	<u> </u>	<u> </u>

^{*}Muito Bem=MB e Bom=B

11. FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua



10

publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Unidade Executora/Caixa Escolar, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

12. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item 10(dez), após a divulgação do resultado das propostas, objeto desta Chamada Pública, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 presente Chamada Pública poderá ser obtida nο site www.alimentacaoescolar@educacao.ma.gov.br ou na UREI - Unidade Regional de Educação de Imperatriz, sito à Rua Simplício Moreira, S/N centro - Imperatriz - Maranhão, no horário de 09h00min as 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, nas escolas do POLO I, município Imperatriz, constante do anexo I e II desta Chamada Pública, ou ainda na de Agricultura Abastecimento e Pesca do Município de Imperatriz AGERP rua Cel. Manoel Bandeira, s/n , Bairro centro, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR na Secretaria de Agricultura - SAF, Secretaria Municipal de Agricultura , Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER, Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão do Maranhão - AGERP e no endereço eletrônico www.educacao.ma.gov.br, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
- 14.2 O valor máximo de compra relativo a cada Polo II encontra-se estabelecidos no Anexo II (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.) totalizando o valor máximo desta Chamada Pública em R\$ 85.436,60 (oitenta e cinco mil, quatrocentos, trinta e seis reais, sessenta centavos).
- **14.3** O agricultor deverá procurar a Secretaria Municipal de Agricultura, Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão do Maranhão AGERP do Município de Imperatriz Av. à rua Cel. Manoel Bandeira,S/N, Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural SIBRATER,e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão **FETAEMA**, para auxiliar na elaboração do projeto de venda.
 - **14.4** Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.
- **14.5** As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo II relativo à(s) **Escolas** de interesse do Grupo Formal e ou Informal, e de conformidade com o cronograma, afixado no Escolas do Polo I e na Unidade Regional de Educação Imperatriz e disponibilizado oportunamente ao agricultor /produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte do gestor da Unidade Executora/Caixa Escolar e CONTRATADO.
 - 14.6 Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.



- **14.7**. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- **14.8.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:
 - I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E. Ex.
 - II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000.00.

- **14.9.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da <u>Lei 8.666/1993</u>.
- **14.10 –** Quaisquer dúvidas ligue para telefone contido no Anexo II respectivas Escolas do Polo I ou na Unidade Regional de Educação de Imperatriz fone: (99)99109-8150; 98117-3657 e/ou na Supervisão de Alimentação Escolar (98- 3221-2188 ou 3214-1608).
 - **14.11** Faz parte integrante do presente expediente:
 - ✓ Anexo I RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICO Nº 002/2015;
 - ✓ Anexo II DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL:
 - ✓ Anexo III- MODELO DE PROJETO;
 - ✓ Anexo IV- MINUTA DO CONTRATO:
 - ✓ Anexo V TERMO DE RECEBIMENTO;
 - ✓ Anexo VI DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
 - ✓ Anexo VII DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

 de	de 2015



Gestores das Escolas do Polo I , da Unidade Regional de Educação – URE de Imperatriz /MA:

A - Gestor do C E Nascimento de Moraes	
	Jacó Muniz de Carvalho Filho
B - Gestor a do C E Edison Lobão	
	Maria das Graças Oliveira Saraiva
C - Gestora do C E Estado de Goiás	
	Maria Divina Alves
D – Gestora do C E Graça Aranha	
	Marizete Leite Coelho
E – Gestor do C E Jonas Ribeiro/ Colégio Militar Tiradentes	
	Major Cavalcante
F – Gestor do CEJA	
	José Mendes de Sousa
G- Gestora do C E Nova Vitória	
	Raibeth Maria Oliveira Fernandes
H- Gestora do C E Castelo Branco	
TO COLOTA GO O E CASTOLO BIANCO	Meiry Canela Nascimento



ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ POLO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

Nº	Nome do Município	INEP	CAIXA ESCOLAR	CNPJ	Endereço	Total de alunos
Α	IMPERATRIZ	21095981	NASCIMENTO DE MORAES	01.848.083/0001-36	RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, S/N PRAÇA DA BÍBLIA FONE: 3524-8999/6526-0652	
В	IMPERATRIZ	21093733	EDISON LOBÃO	01.840.886/0001-44	RUA JOÃO PESSOA, S/N PARQUE ANHAGUERA FONE: 3526-0202/3524-0012	
С	IMPERATRIZ	21096120	ESTASDO DE GOIAS	01.793.383/0001-65	AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA,S/N CENTRO FONE:3525-3302	
D	IMPERATRIZ	21092370	GRAÇA ARANHA	01.840.889/0001-88	RUA 13 DE MAIO, S/N CENTRO	
Е	IMPERATRIZ	21092346	JONAS RIBEIRO/COL MILITAR	01.795.949/0001-98	RUA CORIOLANO MILHOMEM, S/N BACURI FONE: 3073-0227	
F	IMPERATRIZ	21199407	CEJA	01.794.664/0001-32	PRAÇA DA BÍBLIA,S/N CENTRO FONE: 3523-0206	
G	IMPERATRIZ	21096147	NOVA VITÓRIA	01.829.299/0001-54	RUA 10,QD 05 CONJ . VITÓRIA S/N FONE: 8819- 3339/9132-4278	
Н	IMPERATRIZ	21096040	CASTELO BRANCO	01.778.214/0001-56	RUA ALAGOAS,S/N JUÇARA	



14

ANEXO II-A

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA POLO I

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

ESCOLA: C E NASCIMENTO DE MORAES

INEP: 21095981 N° DE

ALUNOS_

ENDEREÇO: RUA LEÔNCIO PIRES DOURADO, S/N - PRAÇA DA BIBLIA FONE: 3524-8999/6526-

	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS			PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)		
Nº		UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Abacate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	140	6,00	840,00	
02	Abóbora Madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	KG	70	2,50	175,00	
03	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	700	3,00	2.100,00	
04	Cheiro Verde - Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	42	1,00	42,00	
05	Farinha Branca , Torrada e seca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo).	KG	56	4,50	252,00	
06	Laranja, Tamanho médio no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	280	3,00	840,00	
07	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	560	3,20	1.792,00	
08	Maxixe, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	14	9,00	126,00	
09	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	2.164,5	1,00	2.164,50	
10	Pimenta de cheiro, com 60% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	06	5,00	30,00	



					15
Nº	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
14		CIVID:	QUAIVI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Pimentão – Tamanho médio no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	07	5,00	35,00
12	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas	KG	64	2,50	160,00
13	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar, com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	DZ	61	5,00	305,00
14	Polpa de fruta, Acerola, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	210	6,00	1.260,00
15	Polpa de Fruta de Cajá, , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	209	6,50	1.358,,50
16	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	210	6,50	1.365,00
17	Quiabo - tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	KG	14	9,00	126,00
18	Tomate, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com	KG	70	5,50	385,00



					10	
	coloração uniforme e brilho.					
1	Vinagreira, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.		21	3,00	63,00	
	VALOR TOTAL DA CHAMADA					



17

ANEXO II-B

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA POLO I

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

ESCOLA: CE EDISON LOBÃO INEP: 21093733

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, S/N PARQUE ANHAGUERA FONE: 3526-0202/3524-0012

N°	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	INTO	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
N		UNID.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	KG	100	2,50	250,00
02	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	500	3,00	1.500,00
03	Cheiro Verde- Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	102	1,00	102,00
04	Farinha Branca , Torrada e seca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo).	KG	30	4,50	135,00
05	Laranja, Tamanho médio no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	200	3,00	600,00
06	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	247	3,20	790,40
07	Maxixe, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	40	9,00	360,00
08	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	1200	1,00	1.200,00
09	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas	KG	100	2,50	250,00

					18	
				PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)		
N°	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
10	Polpa de fruta, Acerola, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária	KG	300	6,00	1.800,00	
11	Polpa de Fruta de Cajá, , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária	KG	300	6,50	1.950,00	
12	OVOS , médios, cor branca ou rosa de granja familiar, com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	DZ	100	5,00	500,00	
13	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária	KG	300	6,50	1.950,00	
14	Quiabo - tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	KG	40	9,00	360,00	
15	Tomate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100	5,50	550,00	
VALOR TOTAL DA CHAMADA R\$12						



19

ANEXO II-C CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA POLO II

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

ESCOLA: CE Governador Archer INEP: 21272239 Nº DE ALUNOS_____

ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Bandeira, 847 - Centro **FONE**:____

	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS		QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
N°		UNID.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	161	3,40	547,40
02	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	140	2,00	280,00
03	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	560	3,50	1.960,00
04	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	105	1,00	105,00
05	Polpa de fruta, Acerola, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	70	3,50	245,00
06	Polpa de Fruta de Cajá,, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	1409	1,00	1.409,00

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO

					20
N°	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUANT		AQUISIÇÃO R\$)
14	ESI ECIFICAÇAODOS GENEROS	ONID.	QUAINT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Polpa de fruta, Goiaba,, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	84	6,30	529,20
08	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	84	6,80	380,80
09	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	56	6,80	380,80
10	Polpa de Fruta de Goiaba, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	91	6,00	546,00
11	Abacaxi, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	287	3,50	1.004,50



12	Macaxeira, higienizada, mantidas	fresca, com as		processada e organolépticas		210	2,50	525,00
	VALOR TOTAL DA CHAMADA							R\$ 7.912,70



22

ANEXO II-D

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA POLO I

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

ESCOLA: C E ESTADO DE GOIAS INEP: 21096120 Nº DE ALUNOS_ENDEREÇO: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, S/N FONE: 3525-3302

ENDEREÇO: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, S/N FONE: 3					20-3302
Nº	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUANT		AQUISIÇÃO R\$)
14.			QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	600	3,00	1.800,00
02	Cheiro Verde- Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	37	1,00	37,00
03	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	400	3,20	1.280,00
04	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	1.200,1	1,00	1.200,10
05	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas	KG	121	2,50	302,50
06	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária	KG	120	6,50	780,00
07	Tomate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	40	5,50	220,00
	VALOR TOTAL DA CHAMAI)A			R\$ 5.619,60



ANEXO II-E CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA POLO I

DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

ESCOLA: C E GRAÇA ARANHA INEP. : 21092370 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO , S/N

Nº	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUAN	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
IN	ESFECIFICAÇÃODOS GENEROS	ONID.	Т	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	140	6,00	840,00
02	Abóbora Madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	KG	70	2,50	175,00
03	Alface lisa, com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livre de resíduos de fertilizantes da colheita recente.	Maço	35	7,00	245,00
04	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	350	3,00	1.120,00
05	Cheiro Verde- Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	168	1,00	168,00
06	Farinha Branca , Torrada e seca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo).	KG	140	4,50	630,00
07	Laranja , Tamanho médio no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	210	3,00	630,00
08	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	350	3,20	1.120,00
09	Maxixe , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	70	9,00	630,00
10	Melancia , fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	420	1,00	420,00

23

Nº ALUNO____



					24
Nº	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID	QTE		E AQUISIÇÃO (R\$)
.,	Loi Loii Ioaqaoboo oliilikoo	ONID	Ψ.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Pimenta de cheiro , com 60% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.		35	5,00	175,00
12	Pimentão – Tamanho médio no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.		35	5,00	175,00
13	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	140	2,50	350,00
14	Polpa de fruta, Acerola, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	210	6,00	1.260,00
15	Polpa de Fruta de Cajá, , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.		210	6,50	1.365,00
16	OVOS, médios, cor branca ou rosa de granja familiar, com Selo de Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	DZ	140	5,00	700,00
17	Couve, com folhas com folhas firmes, viçosa, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livre de resíduos de fertilizantes da colheita recente.	Maço	35	7,00	245,00
18	Polpa de Fruta de Maracujá, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária e da Agricultura Familiar.	KG	210	6,50	1365,00



	VALOR TOTAL DA CHAMADA				
20	terrosas.	KG	70	3,50	245,00
	Batata doce, com casca roxa e isenta de substâncias				2.1- 2.2
19	Tomate, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.		70	5,50	385,00



ANEXO II-F CHAMADA PÚBLICA № 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA

POLO I

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: CE JONAS RIBEIRO/COL. MILITAR TIRADENTES II INEP: 21092346 ENDEREÇO :RUA CORIOLANO MILHOMEN, S/N BACURI FONE: 3073-0227

N°	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	QUA	PREÇO DE AQUISIÇÃ (R\$)	
11	ESFECIFICAÇAODOS GENEROS	UNID.	NT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abacate , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	KG	250	6,00	1.500,00
	Abóbora Madura , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	KG	200	2,50	500,00
02	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	2000	3,00	6.000,00
03	Cheiro Verde- Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	302	1,00	302,00
04	Farinha Branca, Torrada e seca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo).	KG	100	4,50	450,00
05	Farinha Amarela , Torrada e seca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo).	KG	100	4,50	450,00
	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	500	3,20	1.600,00
	Alface lisa, com folhas firmes , viçosa, de cor verde brilhante , com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livre de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	Maço	100	7,00	700,00
06	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	7053	1,00	7.053,00
09	Pimenta de cheiro, com 60% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	30	5,00	150,00



					27
N°	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID.	NID. QTE		AQUISIÇÃO R\$)
14	ESI ECIFICAÇAODOS GENEROS	CIVID.	QIE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Pimentão – Tamanho médio no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	30	5,00	150,00
	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	150	2,50	375,00
10	Polpa de fruta, Acerola, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária	KG	700	6,00	4.200,00
11	Polpa de Fruta de Cajá, , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagem transparentes com peso liquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo da Inspeção Sanitária	KG	800	6,50	5.200,00
15	Tomate, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	300	5,50	1.650,00
	Couve, com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	21	7,00	700,00
	VALOR TOTAL DA CHAMADA				R\$30.980,00



ANEXO II-G
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA
POLO I

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: CEJA INEP:21199407 Nº ALUNO

ENDEREÇO: PRAÇA DA BÍBLIA, S/N CENTRO

N°	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID	QTE	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
IN				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		500	3,00	1.500,00
02	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	500	3,20	1.600,00
03	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;	KG	1952,6	1,00	1.952,60
	VALOR TOTAL DA CHAMADA				



ANEXO II-G CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ – MA POLO I

DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA

ESCOLA: C E NOVA VITÓRIA INEP:21096147

ENDEREÇO: RUA 10

N°	ESDECHEICA CÃ ODOS GÊNIEDOS	UNID	QTE	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)		
IN.	ESPECIFICAÇÃODOS GÊNEROS	UNID		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Banana de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.		403,6	3,00	1.210,80	
02	Cheiro Verde - Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.		70	1,00	70,00	
03	Mamão Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	KG	185	3,20	592,00	
04	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas;		1400	1,00	1.400,00	
05	Macaxeira , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	56	2,50	140,00	
	VALOR TOTAL DA CHAMADA					



30

ANEXO III



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊ		CIOS DA AGRICULTURA FA COLAR/PNAE	MILIAR PA	RA ALIMENTAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO		TENDIMENTO AO EDITAL/CHA	AMADA PÚBI	LICA N°
-	I - IDENTIFICAÇ	ÃO DOS FORNECEDORE	ES	
		UPO FORMAL		
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço			4. Municíj	pio/UF
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. N° DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11 Conta	N° da Conta
o. 1. Din sundicu	J. Danco	10. Algeneia Contente	11. Conta	1. da Conta
12. Nº de Associados	13 Nº de Asso	ociados de acordo com a Lei nº	14 Nº de	Associados com DAP
12. 14 de 71550c1ados	11.326/2006	ciados de deordo com a Eci n	14.17 de 1	Associados com Din
15 Name de commente la col		16 CDE		17 DDD/E
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Munic	ípio/UF
II - I	DENTIFICAÇÃO 1	DA ENTIDADE EXECUTO	ORA DO PI	NAE/FNDE/MEC
Nome da Entidade		2. CNPJ n		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
4. Eliacicço				3. DDD/1 one
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF
o. Nome do representante e e-man				7. C11

31

		III - RELAÇ	ÃO DE PROD	UTOS	
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aq	uisição*	5. Cronograma de Entrega dos
			4.1. Unitário	4.2. Total	produtos
	OBS: * Preço pul	blicado no Edital n	° xx/xxxx (o mesn	no que consta na cha	nmada pública).
Declaro estar de acordo	com as condições estabele	ecidas neste projet	o e que as informa	ções acima conferen	n com as condições de fornecimento.
Loc	cal e Data	Assinatu Grupo Forma	ara do Representante do la Fo		Fone/E-mail:

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.



32



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GENEROS AI	LIMENTICIOS D	A AGRICULTURA	FAMILIAR PA	ARA ALIMENTAÇA	O ESCOLAR/F	'NAE	
IDENTIFICAÇÃO DA	PROPOSTA DE	ATENDIMENTO A	O EDITAL/CH	AMADA PÚBLICA	Nº		
I -	IDENTIFICA	ÇÃO DOS FOR	RNECEDORI	ES			
	G	RUPO INFORMAL	,				
1. Nome do Proponente 2. CPF							
3. Endereço 4. Município/UF 5. CEP							
6. E-mail (quando houver)	7. Fone						
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome Entidade	Articuladora (q	uando houver)	10. E-mail/For	ne		
II - FOF	RNECEDORE	S PARTICIPAN	NTES				
Nome do Agricultor (a) Familiar	2	2. CPF 3. DAP 4. Banco			5. N° Agência	6. Nº Conta Corrente	
III- IDENTIFICAÇ	ÃO DA ENTI	DADE EXECU	TORA DO F	PNAE/FNDE/MI	EC		
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
IV - RE	LAÇÃO DE I	FORNECEDOR	ES E PROD	UTOS			
I. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisi	6.Valor Total		
						Total	
						Total	
						Total	
						Total	
						Total	
						Total	
Total do projeto							

О	BS: * Preço publ	icado no Edital n	xxx/xxxx (o mesmo qu	e consta na chamada pública).	
		V - TOTALI	ZAÇÃO POR PR	ODUTO	
1. Produto	2. Unidade 3. Quantidade 4. Preço/Unidade 5. Valor Total por Produto				6. Cronograma de Entrega dos Produtos
		Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as co	ndições estabelec	idas neste projeto	e que as informações	acima conferem com as condições	s de fornecimento.
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do	Grupo Informal	Assinatura
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do	Grupo Informal	Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.





MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS	ALIMENTÍCIOS DA	A AGRICULTU	JRA FAMILIAR	PARA ALIMI	ENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO D.	A PROPOSTA DE A	TENDIMENT	O AO EDITAL/O	CHAMADA PU	ÍBLICA №
	I- IDENTIFICA	ÇÃO DO F	ORNECEDO	R	
	FORNECI	EDOR (A) IND	OIVIDUAL		
1. Nome do Proponente					2. CPF
3. Endereço	F	5.CEP			
6. Nº da DAP Física 7.			7. DDD/Fone		E-mail (quando houver)
9. Banco	10.Nº da Agê	10.N° da Agência 11.N° da		Conta Corrente	
	II- RELAÇ	ÃO DOS PI	RODUTOS	L	
		Quantidade	Preço de Aquisição*		
Produto	Unidade		Unitário	Total	Cronograma de Entrega dos produtos
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xx (o mesmo que consta na chamada pública					
III - IDENTIFICA	ÇÃO DA ENTII	DADE EXE	CUTORA DO) PNAE/FN	DE/MEC
Nome			CNPJ		Município
Endereço Fone					Fone
Nome do Representante Legal					CPF
Declaro estar de acordo com as condições				a conferem con	
Local e Data: Assinatura do Fornecedor Individual					CPF:

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO IV

CONTRATO N.º...../2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE-I.

A CAIXA ESCOLAR	, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua
neste ato pela Caixa Escolar, o Si	
	ome do grupo formal ou informal/fornecedor individual), com sede na Rua (município), inscrita no CNPJ sob n.º upo formal), doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas olução /CD/FNDE nº 26/13,a Resolução /CD/FNDE nº 4,DE ABRIL DE na Chamada Pública nº, resolvem celebrar o presente contrato
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJ	ETO:
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO Fundo Nacional de desenvolvimento Escolar - PNAE , referente aos meses ANEXO II conforme - DEM	a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA ESCOLAR, para estudante da rede pública de educação básica, verba da Educação Básica - FNDE/ Programa Nacional de Alimentação de de 2015, descritos nos itens enumerados no IANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA, todos n.º, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, inscrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBI	RIGAÇÕES:
	omete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar EXO III).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LI	MITES:
Rural, neste ato denominados CONTE	gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar RATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano ne a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA – DA ENTR	EGA DAS MERCADORIAS:
	adorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, do o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até
a. A entrega das mercadorias	deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública no me cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e rodutor contratado.
	ercadorias dar-se-á mediante apresentação do TERMO DE CTURA FAMILIAR e será recepcionada pela pessoa responsável nido pela (o) gestora (or) da escola.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO	E DO PAGAMENTO:
Alimentícios da Agricultura F	alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de).

4.2. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia subseqüente a entrega dos produtos, mediante apresentação da **Nota Fiscal e o Termo de Recebimento**, devidamente atestada por servidor responsável de recebimento da Escola e o fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO:

Os CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES:

No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA NONA - DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO:

- O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "b", e após a o Recebimento das Notas Fiscais correspondente, efetuará o seu pagamento no valor referente aos **TERMO DE RECEBIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, mediante **transferência eletrônica** ao contratante. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 002/2015, Anexo II e conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIOCIDADE	PREÇO DE A UNITÁRIO R\$	AQUISIÇÃO TOTAL R\$
	\mathbf{V}_{A}	ALOR TOT	AL DO CONTE	RATO		

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:

- O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.
- O CONTRATADO FORNECEDOR que não cumprir o estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

CLÁUSULA ONZE - DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE – DO INTERESSE PÚBLICO:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS MULTAS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESETE – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Supervisão de Alimentação Escolar/SEDUC, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº/2015, pela Resolução CD/FNDE nº 26/13 e 04/2015, pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.
CLÁUSULA DEZENOVE – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.
CLÁUSULA VINTE – DAS COMUNICAÇÕES:
As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos oficiais, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.
CLÁUSULA VINTE E UM – DA RESCISÃO:
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio de documentos oficiais, consoante Cláusula Vinte e Um, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. quaisquer dos motivos previstos em lei.
CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou atéde
CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
,de de 2015.
UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR.
CONTRATADA
(agricultores no caso de grupo informal)
TESTEMUNHAS:
1
2

OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO V



TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

	Atesto que (nome da	,CNPJ_			,representad	a por (nome
receber do(s) for	resentante legal), u em// ornecedor(es),	ou durante o períoc	lo de/	/ a	, CPF _//d	o(s) nome(s)
dos pro	odutos abaixo relacior	nados:		7		
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total *	Data da Entrega
Alimer	Nestes termos, os patícios da Agricult	orodutos entregues o ura Familiar para	a Alimentaçã	ăo Escolar e	totalizam (o valor de
	Declaro ainda que ou por esta instituição, ação final aos produte limentação Escolar, a	pelo(s) qual (is) cor os recebidos, confor	ncedemos a ac	ceitabilidade, co	omprometendo	o-nos a dar a
		provado pelo CAE.				
				,	de	de
				,	de	de
para A	entante da Entidade E				cedor (es)	de

 $\boldsymbol{OBS}\!\!:$ Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

(Nome	e do Produtor), inscrito	o no CPF N°				
e portador da R	RG	residente	e domi	ciliado na		
N	Aunicípio de			_,DECLARA,	para fins	do
disposto no Edital	de Chamada Pública	a de Compra de	Gêneros	Alimentícios	de Produtos	da
Agricultura Familiar	n° 002/2015, que os	s gêneros aliment	tícios a se	rem entregues	são oriundos	de
produção própria.						
		de		_de 2015.		
		Assinatura				

 $\boldsymbol{OBS}\!\!:$ Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

ANEXO VII (MODELO)

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO (Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 002/2015)

A (preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua
DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº
26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE N°04/2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o
valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por
DAP/ano.
DAT/allo.
(nome e assinatura do representante legal)
(carimbo com CNPJ)